EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2025
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O MUNICÍPIO DE APIÚNA, Estado de Santa Catarina, através da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, e a empresa SC Treinamentos, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2025, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 122200.
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto a nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão resposta será enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 123084.
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto a nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão resposta será enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência.

Apiúna (SC), 25 de novembro de 2025.

Marcelo Doutel da Silva
Prefeito de Apiúna